



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 9 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista encerramento do exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 77.230.787,06
2909	Gestão do Depto de Obras, Serviços e Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.653.167,11
2912	Manutenção do Terminal Rodoviário	R\$ 1.226.086,90
2914	Manutenção das Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 14.515.137,12

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 76.945.787,06
2909	Gestão do Depto de Obras, Serviços e Viação e Limpeza Pública	R\$ 8.803.167,11
2912	Manutenção do Terminal Rodoviário	R\$ 1.261.086,90
2914	Manutenção das Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 14.615.137,12

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Depto de Obras, Serviços e Viação e Limpeza Pública	2909			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	150.000,00
Manutenção do Terminal Rodoviário	2912			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	35.000,00
Manutenção das Vias Municipais e Estaduais Rurais	2914			100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				285.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	2907			285.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	285.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				285.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 400/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 09 de dezembro de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 38.426/2025



Responder apenas via 1Doc

Emanoeli C.

SEFAZ-ASOG

Para

SINFRA - Gabinet...

CC

SINFRA-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e de E

SINFRA - Gabinete do Secretário

A/C Magno F.

3 setores envolvidos

SEFAZ-ASOG

SINFRA

SINFRA-DAA-ADM

08/12/2025 09:31

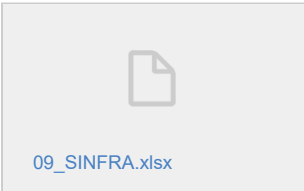
Folha de Pagamento - Fechamento 2025

Prezados segue o Acompanhamento da Execução da Folha de Pagamento 2025, para vosso conhecimento e providências.

As anotações estão no arquivo e devem ser tomadas as providências para que não haja problemas no fechamento de dezembro/2025, as anotações que estão PL ok já vamos fazer o projeto de adequação.

At.

Emanoeli Colvero
Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 38.426/2025
09/12/2025 08:51
(Respondido)

Silvia P.
SINFRA-DAA-ADM
SEFAZ-ASOG - Ass...
CC

Prezada, fiquei na duvida, o valor necessario seria R\$ 255.000,00 para o PL?

Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
38.426/2025**

09/12/2025 09:07
(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—

Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
38.426/2025**

09/12/2025 10:37
(Respondido)

Sílvia P.

SINFRA-DAA-ADM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—

Sílvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/12/2025 14:20:32	Magno César Ferreira	SINFRA	arquivou.
09/12/2025 14:20:32	Magno César Ferreira	SINFRA	parou de acompanhar.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 09/12/2025		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2909	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					150.000,00
F. 1051	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	4.878.825,96	4.998.825,96	120.000,00
F. 1052	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	253.159,85	283.159,85	30.000,00
2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO					35.000,00
F. 1083	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	567.920,90	602.920,90	35.000,00
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					100.000,00
F. 1764	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	4.918.955,12	5.018.955,12	100.000,00
Total da Suplementação						285.000,00
Justificativa da Redução: A presente alteração não afetará as metas previstas tendo em vista que será somente um ajuste para melhor utilização do orçamento.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.					285.000,00
F. 1771	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.1.500.0000000-000.000	5.111.386,77	4.826.386,77	285.000,00
Total da Redução						285.000,00

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 09 de dezembro de 2025.

MAGNO CEZAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SINFRA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

02907 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2370	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	0000000001094	35.839.322,05	35.839.322,05	26.865.495,56	7.210.495,76	7.210.495,76	8.965.400,46	8.426,03
3063	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92701	0000000091092	0,00	810.344,41	0,00	0,00	0,00	810.344,41	0,00
3062	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52700	0000000091000	0,00	260.074,24	0,00	0,00	0,00	0,00	260.074,24
3354	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	0,00	493.795,19	0,00	0,00	0,00	493.619,52	175,67
2442	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	0000000090000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3064	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52750	0000000090000	0,00	111.484,56	0,00	0,00	0,00	0,00	111.484,56
2304	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2463	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	50.000,00	100.000,00	26.200,00	10.873,00	10.873,00	73.800,00	0,00
1768	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	8.738,60	8.738,60	8.467,13	824,24	5.438,66
1769	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	2.000.000,00	1.951.000,00	1.761.181,42	938.311,25	897.476,08	188.813,65	1.004,23
1770	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	0000000090000	108.691,52	108.691,52	81.517,61	64.193,00	64.193,00	27.172,88	0,00
1771	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	3.390.000,00	5.111.386,77	3.024.960,86	2.005.237,71	1.981.046,95	1.554.131,58	532.294,33
1772	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	36.100,00	0,00	0,00	13.505,59	399,41
1774	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	3110000091000	1.920.038,00	1.920.038,00	1.693.383,54	1.165.724,30	887.530,59	0,50	226.658,26
2137	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	0000000000000	900.000,00	2.114.915,90	801.654,08	204.902,40	204.902,40	1.276.905,87	36.358,55
3174	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62755	0000000001092	0,00	248.764,87	164.592,96	164.592,96	164.592,96	0,00	84.171,11
2608	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	0000000000000	1.438.664,57	1.438.664,57	791.101,98	158.258,40	158.258,40	386.831,56	260.731,93
2774	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92701	0000000091093	0,00	810.344,41	810.344,41	810.344,41	810.344,41	0,00	0,00
2775	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91701	0000000091093	0,00	5.529,40	5.529,40	5.529,40	5.529,40	0,00	0,00
3076	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92754	0000000001094	0,00	3.635.117,67	3.635.117,67	3.635.083,70	3.635.083,70	0,00	0,00
2614	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	0000000091095	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.860.328,38	11.580.985,22
3078	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	0000000000000	0,00	4.000.000,00	3.545.658,64	2.312.936,83	2.312.936,83	163.904,06	290.437,30
3088	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	2.763.000,00	2.129.496,74	520.424,83	520.424,83	631.177,24	2.326,82
TOTAL					61.156.029,64	77.230.787,06	45.381.073,47	19.215.646,55	18.872.155,44	18.446.759,94	13.402.953,95
Qtd: (23) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					61.156.029,64	77.230.787,06	45.381.073,47	19.215.646,55	18.872.155,44	18.446.759,94	13.402.953,95
Qtd: (23) TOTAL SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					61.156.029,64	77.230.787,06	45.381.073,47	19.215.646,55	18.872.155,44	18.446.759,94	13.402.953,95
Qtd: (23) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO					61.156.029,64	77.230.787,06	45.381.073,47	19.215.646,55	18.872.155,44	18.446.759,94	13.402.953,95

FUNCAO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SINFRA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

02914 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1761	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	485.721,71	485.721,71	383.402,44	383.402,44	348.178,63	0,00	102.319,27
3006	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	22.611,31	0,00	0,00	0,00	0,00	22.611,31
1754	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61759	0000700090030	911.468,84	911.468,84	0,00	0,00	0,00	911.468,84	0,00
3007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1755	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000700090030	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1766	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3005	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	00000000000000	0,00	150.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	150.321,87
3329	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11501	00000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3137	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000702090031	0,00	300.000,00	26,80	26,80	26,80	0,00	299.973,20
3136	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61759	0000702090031	0,00	1.466.928,00	1.200.550,50	856.442,23	856.442,23	36.125,00	230.252,00
3134	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62759	0000700090030	0,00	45.504,00	45.502,80	45.502,80	45.502,80	0,00	0,00
3121	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62759	0000700090030	0,00	682.309,48	296.823,09	14.573,20	14.573,20	202.461,10	183.025,99
3120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62759	0000700090030	0,00	1.000.000,00	999.995,91	927.463,07	927.463,07	0,00	4.536,99
3068	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62759	0000000090030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62759	0000000090030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	70.000,00	122.595,06	110.205,00	110.205,00	108.120,00	5.890,00	6.500,06
2139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	200.000,00	580.000,00	549.969,05	135.343,75	135.343,75	30.030,94	0,00
2138	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	00000000000000	800.000,00	341.047,70	341.047,70	287.675,20	287.675,20	0,00	0,00
1764	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	4.396.455,12	4.918.955,12	4.631.324,59	4.631.324,59	4.194.583,32	0,00	287.630,53
1753	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61759	0000700090030	50.000,00	50.000,00	12.500,00	8.855,90	8.855,90	37.500,00	0,00
1756	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61759	0000700090030	1.500.000,00	1.500.000,00	404.870,39	230.588,82	219.487,10	1.095.125,59	0,00
1757	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	550.000,00	359.163,44	359.163,44	276.754,64	276.754,64	0,00	0,00
1763	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	16.780,65	66.780,65	28.583,49	28.583,49	23.723,51	0,00	38.197,16
1760	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	428.125,00	405.820,05	405.820,05	260.948,80	260.948,80	0,00	0,00
1762	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	100.000,00	100.000,00	40.732,54	40.732,54	40.732,54	0,00	59.267,46
1758	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	5.000,00	4.709,89	4.709,89	4.709,89	4.709,89	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SINFRA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

02914 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2312	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1765	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL					10.553.751,32	14.515.137,12	9.915.227,68	8.243.133,16	7.753.121,38	3.218.601,47	1.381.307,97
Qtd: (30) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					10.553.751,32	14.515.137,12	9.915.227,68	8.243.133,16	7.753.121,38	3.218.601,47	1.381.307,97
Qtd: (30) TOTAL SUBFUNCAO : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					10.553.751,32	14.515.137,12	9.915.227,68	8.243.133,16	7.753.121,38	3.218.601,47	1.381.307,97
Qtd: (30) TOTAL FUNCAO : 26 - TRANSPORTE					10.553.751,32	14.515.137,12	9.915.227,68	8.243.133,16	7.753.121,38	3.218.601,47	1.381.307,97
Qtd: (53) TOTAL UNIDADE : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					71.709.780,96	91.745.924,18	55.296.301,15	27.458.779,71	26.625.276,82	21.665.361,41	14.784.261,22

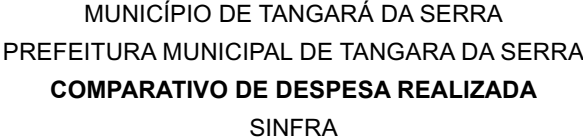
UNIDADE: 5 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

02909 - GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3182	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12500	00000000000000	0,00	340.000,00	162.426,00	101.057,97	91.949,97	4.554,00	173.026,00
3140	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11711	00008040000000	0,00	237.750,00	7.194,00	1.700,00	1.700,00	230.534,62	21.188,00
3104	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12500	0000000001001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2777	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	3.447,50	3.447,50	3.447,50	3.447,50	0,00	0,00
2773	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	18.050,00	18.050,00	15.720,95	15.720,95	0,00	0,00
2305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11711	00008040000000	400.000,00	162.250,00	99.233,88	59.153,88	59.153,88	63.016,00	0,00
1933	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	14.294,40	5.360,40	0,00	0,00	8.934,00	0,00
1414	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	1.200.000,00	1.290.000,00	1.155.096,36	1.090.547,08	1.024.216,56	45.540,00	89.363,44
1059	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	50.000,00	23.291,98	21.791,98	5.239,99	5.239,99	1.305,28	194,72
1058	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	30.000,00	10.000,00	10.000,00	1.125,52	1.125,52	0,00	0,00
1057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	500.000,00	630.916,76	630.415,91	307.352,83	307.352,83	500,00	0,00
1056	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	500.000,00	324.663,24	204.743,08	170.227,08	170.227,08	119.920,10	0,00
1055	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	454.317,42	354.317,42	243.688,51	243.688,51	216.544,66	30.000,00	80.628,91



PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

CO279 - Centi ® e-Assinatura: QPHR\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SINFRA

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 9 - SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

02912 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1088	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	400.000,00	390.000,00	388.244,69	285.216,09	285.216,09	1.739,10	16,21
1089	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	60.000,00	90.000,00	60.000,00	56.512,76	56.512,76	30.000,00	0,00
1087	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	150.000,00	49.546,20	43.924,85	31.653,22	19.948,22	5.620,00	1,35
1086	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	51.130,50	51.130,50	46.235,27	46.235,27	40.175,47	0,00	4.895,23
1084	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	13.996,40	13.996,40	7.018,46	7.018,46	6.345,37	0,00	6.970,44
1083	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	452.920,90	567.920,90	529.763,59	529.763,59	459.406,24	0,00	38.154,11
1091	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	18.444,00	18.444,00	17.694,00	17.694,00	0,00	0,00
1082	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL					1.580.247,80	1.229.086,90	1.117.545,76	977.970,25	889.175,01	56.293,10	55.248,74
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					1.580.247,80	1.229.086,90	1.117.545,76	977.970,25	889.175,01	56.293,10	55.248,74
Qtd: (13) TOTAL SUBFUNÇÃO : 452 - SERVIÇOS URBANOS					1.580.247,80	1.229.086,90	1.117.545,76	977.970,25	889.175,01	56.293,10	55.248,74
Qtd: (13) TOTAL FUNÇÃO : 15 - URBANISMO					1.580.247,80	1.229.086,90	1.117.545,76	977.970,25	889.175,01	56.293,10	55.248,74
Qtd: (13) TOTAL UNIDADE : 9 - SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA					1.580.247,80	1.229.086,90	1.117.545,76	977.970,25	889.175,01	56.293,10	55.248,74
Qtd: (89) TOTAL ORGÃO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					81.461.531,99	101.628.178,19	63.768.315,34	35.229.032,08	33.668.373,06	22.325.958,51	15.533.904,14
Qtd. total 89					81.461.531,99	101.628.178,19	63.768.315,34	35.229.032,08	33.668.373,06	22.325.958,51	15.533.904,14



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
DEZEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 113971/2025 Ficha: 1771 Número: 113971 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 15.451.0026.2.907 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS. - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	532.294,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	285.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	247.294,33

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	285000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 400/2025

TANGARÁ DA SERRA, 9 de Dezembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AD6D-A370-F19F-7D4E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD6D-A370-F19F-7D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 10/12/2025 11:04:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/12/2025 16:07:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/AD6D-A370-F19F-7D4E>